



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1661/2024**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo de responsabilização e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 8361/2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo de responsabilização em face da Empresa L.K.A. Construções e serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 02.152.786/0001-98, Detentora da ata de registro de preços nº 49/2024, processo 8117/2024, pregão eletrônico 20/2024, por dar causa a inexecução total do contrato, que representa hipótese de infração prevista no Artigo 155, incisos III da Lei Federal nº 14.133/2021, o que pode sujeitar as penalidades elencadas no Artigo 156, inciso II e III do mesmo Diploma Legal;

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Membro: Daniela Rodrigues Romão Fouraux, matrícula: nº 6075-5, Cargo: Diretora de Administração;

Membro: Alessandro de Arruda, matrícula: nº 2692-1, Cargo Assessor de Licitação.

**Artigo 3º** – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo a empresa direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11 até a conclusão do procedimento;

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito